

PGL-2

Operadores da TRANSPETRO trabalham em condições precárias e de risco no PGL-2



Trabalhadores são cobrados diariamente para atenderem os padrões de qualidade propostos pela empresa no serviço vendido por ela. No entanto, a situação parece se tratar de casos popularmente conhecidos como uma “via de mão única”. Se por um lado os profissionais devem ser operários padrões, por outro, a empresa parece não se importar em quais condições as atividades profissionais devem ser executadas.

Porém, há pouco tempo, uma volta pelas dependências no PGL-2 revela um cenário preocupante, que coloca em risco a vida e a saúde dos profissionais que, diariamente, são submetidos a um estado preocupante. SINDIPETRO encontrou situações como o banheiro sem a devida limpeza, o que provocava mau cheiro que invadia a sala do PGL-2, e para piorar, os Trabalhadores se alimentavam dentro deste ambiente. Cair e acidentarse era possível porque o piso da sala vivia molhado por conta do vazamento do ar-condicionado.

vidro da porta, o vazamento de ar-condicionado e firmou o compromisso de realizar os serviços de limpeza duas vezes por semana na sala operacional.

Apesar das iniciativas, as persianas das cortinas continuam danificadas. Agora, a situação é precária na área externa do PGL-2, pois a rede principal de incêndio está com furos. São dois canhões que não funcionam e, o que resiste, funciona de maneira precária. Não existem carretas de pó químico nem tampouco extintores portáteis de pó químico. O LGE atualmente não atende a demanda de quantidade para o caso de atender situações emergenciais. Além disso, faltam motores elétricos para o acionamento de guinchos de amarração. O píer não conta com bujões de embornais. A situação se revela mais revoltante quando a empresa já sabe que é preciso melhoria urgente.

Abaixo, segue a avaliação do próprio SMS:

AVALIAÇÃO PARCIAL:

PÍER COM SISTEMA FIXO INCÊNDIO E ESPUMA SEM PRONTA RESPOSTA OPERACIONAL, COM NÃO CONFORMIDADES GRAVES; NÃO CONFIÁVEL para um Ponto Operacional de Inflamáveis.

FARMÁCIA P.2

Novo modelo do Benefício Farmácia, uma conquista para todos!

Diante das cobranças, a empresa consertou o

Ação do Sindicato: Petroleiros em Cabedelo/PB já receberam parte do complemento da RMNR pleiteado na Justiça

Dois petroleiros em Cabedelo/PB já receberam parte do montante referente ao “Complemento da RMNR” pleiteado na ação trabalhista movida pelo Sindicato dos Petroleiros de Pernambuco e da Paraíba (SINDIPETRO-PE/PB) contra a PETROBRAS.

Na decisão judicial, a companhia foi condenada a restituir os valores descontados indevidamente no cálculo do “Complemento da RMNR”, que diziam respeito às parcelas de “Adicional de Periculosidade”, “Adicional Regional de Confinamento” e “Adicional de Sobreaviso”, bem como ao pagamento dos respectivos reflexos.

No dia 20/02/14 o juiz da 8ª vara trabalhista de João Pessoa liberou os Alvarás, autorizando o pagamento da quantia de R\$ 20 mil a cada empregado defendido pelo sindicato. Este valor corresponde aos percentuais de 12% e 23% do valor total devido a estes petroleiros.

Importante citar a eficiente atuação da assessoria jurídica do SINDIPETRO-PE/PB que, embora sediada em Recife/PE, deslocou-se a João Pessoa/PB e retirou no mesmo dia de expedição o alvará de autorização, entregando-os aos empregados filiados.

Novo modelo do Benefício Farmácia: Uma conquista para TODOS!

Fonte: Sindipetro MG Boletim 6 – 7 de fevereiro de 2014

Ao longo de quase 10 anos, a FUP e seus sindicatos lutaram para que todos os medicamentos receitados aos trabalhadores, aposentados e pensionistas da Petrobrás fossem incluídos no Benefício Farmácia. Finalmente essa conquista, resultado do último acordo coletivo, entrou em vigor no dia 31 de janeiro, sendo que o lançamento oficial aconteceu no, dia 5 de fevereiro 2014, no Rio de Janeiro. A partir os titulares da AMS e seus dependentes terão um desconto fixo de apenas R\$ 2,36 a R\$ 14,17 por beneficiário, conforme a renda, no sistema de mutualismo.

Com o novo modelo do Benefício Farmácia, todos os medicamentos aprovados pela Anvisa serão cobertos pelo programa (exceto as restrições feitas pelo programa). Os remédios poderão ser adquiridos em qualquer farmácia, seja ela credenciada ou não, sendo que, no caso da não credenciada, basta pedir o reembolso à companhia. Além disso, os beneficiários passarão a contar com um site específico para manterem-se informados (beneficio.epharma.com.br), [avisos pelo celular](#) sobre o horário de tomar o remédio, entregas em domicílio no caso dos medicamentos de alto custo e para tratamento de doenças crônicas. Caso o usuário vá a médicos diferentes e estes receitem remédios que sejam incompatíveis, o beneficiário também será alertado sobre o problema. E, diante de dúvidas sobre o programa, os beneficiários ainda têm o site da AMS: www.ams.petrobras.com.br e o [telefone: 0800 287 2267](tel:08002872267). Essa é mais uma conquista que vem reforçar a luta da FUP e seus sindicatos em prol do bem estar dos trabalhadores e seus dependentes. Portanto, vamos continuar no caminho certo, lutando para que as nossas conquistas sejam de mantidas e outras sejam somadas.

Ação do SINDIPETRO – PE/PB é referência nacional na luta pela correção justa do FGTS

Uma ação interposta pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Petróleo de Pernambuco e Paraíba – SINDIPETRO PE/PB, filiado a FUP e a CUT, é referência nacional pela correção justa na conta do FGTS dos trabalhadores brasileiros.

É que no ano de 2011, o SINDIPETRO PE/PB, através da sua Assessoria Jurídica Galindo, Falcão & Gomes Advogados Associados, ingressou com uma ação requerendo a condenação da CEF na revisão da conta do FGTS dos seus associados, com a substituição da Taxa Referencial (TR), como índice de correção monetária, por um índice de atualização da inflação que mantenha o poder de compra dos trabalhadores.

A referida ação se encontra no Superior Tribunal de Justiça (STJ), sob o n. RESP 1.381.683 – PE, e no último dia 25 de fevereiro, o Ministro Benedito Gonçalves, atendendo a um pedido da CEF, decidiu por estender a suspensão de tramitação das correlatas ações à todas as instâncias da Justiça comum, estadual e federal, inclusive, Juizados Especiais Cíveis e as respectivas Turmas ou Colégios Recursais até o final julgamento do referido processo pela Primeira Seção do STJ.

Isto quer dizer que todas as ações em tramitação no país, cerca de 60.000 (sessenta mil), ficarão suspensas até o processo do SINDIPETRO PE/PB ser julgado pelo STJ.

De acordo com o advogado Rômulo Falcão, do Escritório Galindo, Falcão & Gomes Advogados Associados, que representa o SINDIPETRO PE/PB, assim que o Ministério Público apresentar seu parecer sobre o caso, será realizada uma peregrinação nos gabinetes dos Ministros do STJ a fim de despachar a ação.

“ Esta decisão não impede que os demais trabalhadores, através de seus Sindicatos, ingressem com ações pleiteando a revisão da conta do FGTS, pois os referidos processos apenas ficarão sobrestados aguardando a decisão do impetrado pelo SINDIPETRO PE/PB”, afirmou o advogado Gustavo Gomes. Além do corpo a corpo que será feito pelos advogados do processo nos gabinetes dos Ministros, a CUT irá fazer vários atos políticos para defender o interesse dos trabalhadores.

Segundo o advogado do SINDIPETRO PE/PB e da CUT/PE, Rodrigo Galindo, esta ação será um marco para o movimento sindical, e por isto, será de extrema importância a mobilização de todos os Sindicatos do país. “A CUT fará um grande movimento junto aos seus sindicatos para mostrar a importância desse julgamento para a classe trabalhadora, e se for necessário, a Central sairá as ruas para defender o interesse dos trabalhadores”, concluiu o advogado Rodrigo Galindo.

Fortaleça a categoria petroleira, filie-se! Site: www.sindipetropepb.com.br

Refinaria: é Abreu e Lima

**Assessoria Jurídica - End.: Rua Cardeal Arcoverde, nº 347, Graças, Recife –PE. Fone (81) 3083-3315
GALINDO, FALCÃO & GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Expediente: Publicação do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Petróleo de Pernambuco e Paraíba – Sindipetro PE/PB. Av. Visconde de Jequitinhonha, 209 – sala 706 – Empresarial Visconde de Jequitinhonha – Boa Viagem – Recife – PE – Fone/Fax: (81) 3463.8473. Diretoria Colegiada: Daniel Furtunato da Silva, Elpídio Barbosa Diniz Filho, Fábio Caporali de Freitas, Herbert de Luna Soares, Jair Oliveira Vieira de Souza, Luiz Antônio Lourenzon, Manoel Rodrigues de Andrade Filho, Marcos Aurélio Monteiro da Silva, Marcos Guilherme Costa, Marcos Moreno da Silva, Maria da Glória de Biase, Reinaldo da Cruz Ribeiro Sobrinho, Robson Clay Souza, Rogério Soares de Almeida. Responsabilidade Editorial: Diretoria do Sindipetro PE/PB. Jornalista Responsável: Rodrigo Passos DRT:5327/PE.